



### ERRATA PARA FINS DE CORREÇÃO DE ATA

#### **ONDE-SE-LÊ:**

**HABILITAÇÃO:** Após abertura do envelope "documentação" das empresas vencedoras L & A Serviço de Recauchutagem Ltda-ME, PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAE EIRELI-ME, RG PNEUS LTDA, Vasma Autopeças Ltda e análise minuciosa dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou todas habilitadas, conforme exigência do edital, com ressalva a empresa **L & A Serviço de Recauchutagem Ltda-ME** para regularização de documentos em plena validade das Certidões junto ao Município de Muriaé e Certidão de Regularidade Estadual ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, podendo ser estendido por mais 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação por escrito por parte da empresa, a contar de 07/02/2020 até 13/02/2020. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 12 horas 06 minutos.

#### **LEIA-SE:**

**HABILITAÇÃO:** Após abertura do envelope "documentação" das empresas vencedoras L & A Serviço de Recauchutagem Ltda-ME, PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAE EIRELI-ME, RG PNEUS LTDA, Vasma Autopeças Ltda e análise minuciosa dos documentos apresentados, o Pregoeiro considerou todas habilitadas, conforme exigência do edital, com ressalva a empresa **DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA** para regularização de documentos em plena validade das Certidões junto ao Município de Muriaé e Certidão de Regularidade Estadual ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, podendo ser estendido por mais 05 (cinco) dias úteis mediante solicitação por escrito por parte da empresa, a contar de 07/02/2020 até 13/02/2020. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 12 horas 06 minutos.

### **JUSTIFICATIVA: ERRO DE DIGITAÇÃO PERCEBIDO AO REVER OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Muriaé, 14 de fevereiro de 2020

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro